

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 048/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Coordenadores do Projeto: Professora Dra. Simone Martins de Castro e Dra. Laura Alencastro de Azevedo

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Juliana Severo de Almeida
Farmacêutica

Luciana Angelo Loges
Farmacêutica

Dariana Hübner
Técnica em Laboratório

Simone Ferrão
Técnica em Laboratório

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Laura Alencastro de Azevedo pelo fone (51) 3308-5510 ou e-mail: lact.far@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	400	10	R\$ 3,71	R\$ 1.484,00
Coletor de fezes, constituído de um frasco plástico cuja tampa é dotada de uma membrana filtrante com poros de aproximadamente 266 m. O frasco do Kit possui como líquido diluente / conservante um volume de 7 mL de solução de Formalina a 5%, tamponada com tampão fosfato de sódio em pH 7,0.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 1.484,00				

LOTE 02

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1000	10	R\$ 24,09	R\$ 24.090,00
Coletor de resíduos perfuro cortantes, rígido, plástico, 7 litros.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 24.090,00				

LOTE 03

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200	10	R\$ 27,50	R\$ 5.500,00
Teste rápido para pesquisa de Chagas por imunocromatografia.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 5.500,00				

LOTE 04

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1800	20	R\$ 3,57	R\$ 6.430,50
Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de anticorpos (IgGe IgM) para Treponema Pallidum em sangue total, soro ou plasma, para auxiliar no diagnóstico da sífilis.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 6.430,50				

LOTE 05

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
GENTAMICINA 10 uG (frasco com 50 discos)				
02	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
AMPICILINA 10 uG (frasco com 50 discos)				
03	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
AMPICILINA 2 uG (frasco com 50 discos)				
04	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
AMOXICILINA/ÁC.CLAVULÂNICO 20-10 uG (frasco com 50 discos)				
05	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
CEFEPIME 30 uG (frasco com 50 discos)				
06	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
CEFOXITINA 30 uG (frasco com 50 discos)				
07	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
CEFUROXIMA 30 uG (frasco com 50 discos)				
08	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
CEFTAZIDIMA 10 uG (frasco com 50 discos)				
09	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
CIPROFLOXACINO 5 uG (frasco com 50 discos)				
10	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
CLINDAMICINA 2 uG (frasco com 50 discos)				
11	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
ERITROMICINA 15 uG (frasco com 50 discos)				
12	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
IMIPENEM 10 uG (frasco com 50 discos)				
13	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
NITROFURANTOÍNA 100 uG (frasco com 50 discos)				
14	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
NORFLOXACINO 10 uG (frasco com 50 discos)				
15	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
SULFAMETOXAZOL/TRIMETOPRIM 1,25-23,75 (frasco com 50 discos)				
16	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
TETRACICLINA 30 uG (frasco com 50 discos)				
17	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
BENZILPENICILINA 1 U (frasco com 50 discos)				
18	50	10	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
FOSFOMICINA 200 uG (frasco com 50 discos) contendo 50 uG de glicose-6 fosfato				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 37.800,00				
*** OBSERVAÇÃO DO LOTE 5: A empresa deverá fornecer dispensador de discos durante o período de assinatura do termo de compromisso.				

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os quantitativos que constam na coluna "Consumo estimado para 12 meses" foram definidos pelo órgão demandante desta Seleção Pública, tendo por base uma perspectiva de consumo em um período de 12 meses de trabalho do Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas, não gerando, entretanto, obrigação para a Faculdade de Farmácia da UFRGS de adquirir o quantitativo total estimado ou mesmo quantitativo mínimo, ou seja, os pedidos de compra serão feitos conforme a necessidade do Laboratório.

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Farmácia da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas

Endereço: Avenida Ipiranga n. 2752, sala 303, Bairro Azenha, CEP 90610-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Laura Alencastro de Azevedo, Fone: 3308-5510, e-mail: lact.far@ufrgs.br.

4.5 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 05 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer

custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 048/2023”**.